

# O PAPEL DO ESTABELECIMENTO NA INSPEÇÃO

## OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS



Esta série apresenta o decreto dos municípios aderidos ao SUSAF-PR pelo processo simplificado de forma clara, visual e aplicável à rotina do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

Público-alvo: Profissionais do SIM que aderiram ou desejam aderir ao SUSAF-PR de forma simplificada

## Obrigações dos estabelecimentos

### POR QUE ISSO IMPORTA?

A falta de clareza sobre as obrigações do estabelecimento trava o trabalho do SIM:

Ausência de dados e registros auditáveis

Falta de acesso às áreas da indústria

Não custeio de análises fiscais

Sem essas condições, o médico veterinário **perde capacidade de atuação.**

E o risco sanitário **aumenta.**

### O QUE O DECRETO GARANTE

O decreto estabelece transparência e suporte obrigatório do estabelecimento ao SIM:

- 1 Cumprimento das normas
- 2 Fornecimento de dados, acesso e estrutura
- 3 Condições para a fiscalização

O estabelecimento **viabiliza a fiscalização**, mantém os **PAC** e garante **registros auditáveis.**

# COMO APLICAR O DECRETO NA PRÁTICA

*Base legal: Arts. 25 e 61 do Decreto*

## O QUE VOCÊ FAZ:

### Exija do estabelecimento:

#### COMPROMISSO LEGAL

- Cumprir o decreto e normas complementares
- Manter atualizado o projeto aprovado
- Inutilizar rótulos sob supervisão do SIM (cancelamento de registro)

#### CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO DO SIM

- Garantir acesso total às instalações, documentos e processos
- Disponibilizar local adequado para uso do SIM durante as fiscalizações
- Fornecer todo o material, equipamentos e pessoal de apoio necessários à inspeção
- Enviar amostras e custear análises fiscais

#### COMUNICAÇÃO E INTERFACE COM O SIM

- Manter dados cadastrais atualizados
- Comunicar abates (inspeção permanente) com antecedência: 72h (abate regular) e 5 dias úteis (abate extra)
- Informar escala de trabalho
- Comunicar paralisação ou retomada das atividades

## REGISTROS E RASTREABILIDADES

- Manter registros de origem, produção, estoque e destinação dos produtos
- Enviar dados de produção, comercialização e nosográficos até o 10º dia útil ou quando solicitado

## CONTROLE DO PROCESSO

- Manter PAC implementado e registros auditáveis
- Executar aproveitamento condicional, destinação ou inutilização de produtos
- Garantir descaracterização e recolhimento de produtos

## ESTRUTURA E SEGREGAÇÃO SANITÁRIA

- Aprovar previamente projetos (obra ou alteração)
- Áreas para recepção, armazenamento e segregação de matérias-primas e produtos em reinspeção, suspeitos ou aproveitamento condicionais

## RISCO DE NÃO ATENDER O DECRETO

O descumprimento do decreto compromete a fiscalização e pode gerar ações fiscais ao estabelecimento.

---

A falta de registros ou estrutura adequada transfere o risco sanitário ao SIM.

ESTRUTURA  
INADEQUADA

RISCO  
SANITÁRIO

FALTA DE  
REGISTROS

FALHAS NO  
CONTROLE

FALTA DE  
EVIDÊNCIAS

PERDA DE  
CONFIABILIDADE

## RESULTADO ESPERADO

Quando o decreto é aplicado corretamente:

**VOCÊ**

Atua com respaldo legal

**SIM**

Com autoridade fortalecida

**ESTABELECIMENTO**

Cumpre o seu papel

**POPULAÇÃO**

Protegida

---

# O SIM NÃO TRABALHA SOZINHO

**A EMPRESA DEVE GARANTIR AS CONDIÇÕES  
O SIM VALIDA A CONFORMIDADE  
Juntos, protegem a saúde pública**

---

Esta série foi criada para **apoiar** a sua rotina, **transformar** a norma em prática e **fortalecer** a atuação no dia a dia.

Acompanhe os **próximos conteúdos** do **Descomplicando o Decreto**.